



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 228/2023

Concede triênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º 2248/2006, atendendo o disposto no art 2º da Lei Complementar n.º 191/2022, que altera o art 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, que suspendeu a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** o adicional por tempo de serviço à servidora **Kassiana Nardi**, Psicóloga, matrícula n.º 1906, padrão 14, classe A, **segundo triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 16-02-2020 a 15-02-2023, a contar de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-02-2023

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-02-2023 a 01-03-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-02-2022

Redigido por: Janete Menegatti